

EDITAL 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

META 1 - Realizar a contratação de serviços administrativos e de divulgação para o projeto

ITEM 1.1 – Realizar contratação de serviços administrativos

ITEM 1.2 – Realizar contratação de serviços de marketing e jornalismo para promoção dos produtos e serviços gerados pelo projeto.

TERMO DE FOMENTO Nº 977482/2025

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.350/0001-29 torna pública a abertura de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações: a) Contratação de serviços administrativos e de divulgação do projeto, no âmbito do projeto de **“Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da inclusão produtiva da agricultura familiar em bases agroecológicas em Santa Catarina”**, Termo de Fomento nº. 977482/2025, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e a Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Catarinense – APACO. Este processo seletivo simplificado será regido pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2026, que regulamenta as licitações, compras e contratações da APACO, o qual pode ser consultado no seu site <http://apaco.org.br>, na aba: Sobre Nós: Arquivos: Publicações e Arquivos.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Horas técnicas de serviços administrativos e de divulgação do projeto nas modalidades de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas áreas de gestão, coordenação e divulgação no projeto de **“Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da inclusão produtiva da agricultura familiar em bases agroecológicas em Santa Catarina”**. As atividades de gestão, coordenação e

divulgação terão caráter presencial e/ou virtual junto a direção da APACO e selecionadas pela APACO para serem contemplados pelo presente Termo de Fomento 977482/2025, conforme previsto no Projeto e especificados a seguir:

LOTE 01

Contratação de hora técnica para serviços administrativos do projeto

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 01 - Meta 1, etapa 1.1 - Contratação de serviços administrativos	Horas	200	200,00	40.000,00
TOTAL (R\$)				40.000,00

LOTE 02

Contratação de hora técnica para serviços de divulgação do projeto

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 02 - Meta 1, etapa 1.2 - Contratação de serviços de marketing e jornalismo para promoção dos produtos e serviços gerados pelo projeto	Horas	75	200,00	15.000,00
TOTAL (R\$)				15.000,00

2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

O presente edital prevê a contratação de pessoa jurídica para atuar na administração e divulgação do projeto de acordo com o Termo de Fomento 977482/2025.

2.1 LOTE 01 – PESSOA JURÍDICA 01:

Etapa 1.1 - Contratação de hora técnica para serviços administrativos do projeto

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar as seguintes atividades:

- Gestão Administrativa do projeto.

2.1.1 - Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em gestão administrativa de projetos.
- Experiência em coordenação de projetos.
- Experiência de trabalho em equipe.

2.1.2 - Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Direito, Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Gestão Administrativa/Coordenação de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.1.3 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar a Gestão Administrativa do Projeto em nível regional, se submetendo as decisões da diretoria da APACO;
- Realizar o acompanhamento das atividades (oficinas) na sua região, sendo responsável pela mobilização do público participante e o monitoramento de todas as atividades realizadas regionalmente;
- Prestar conta para a coordenação geral do projeto do andamento das atividades realizadas, bem como os pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do Sistema Transferegov;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

2.1.4 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos da APACO.

2.2 LOTE 02 – PESSOA JURÍDICA 02:

Etapa 1.2 - Contratação de hora técnica para serviços de divulgação do projeto

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar as seguintes atividades:

- Planejamento estratégico, criação de conteúdo, gestão de campanhas, análise de resultados do projeto.

2.2.1 - Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em marketing e publicidade de projetos.
- Experiência em comunicação de projetos.
- Experiência de trabalho em equipe.

2.2.2 - Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada em marketing, publicidade, comunicação ou áreas relacionadas, ter no mínimo 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de marketing, publicidade, Comunicação de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.2.3 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Participar das atividades de planejamento e execução do projeto;
- Analisar informações sobre o público-alvo do projeto para embasar as decisões estratégicas;
- Contribuir para alcançar os objetivos do projeto, identificar o público-alvo, selecionar os canais de comunicação, criar mensagens;
- Produzir materiais relevantes e atraentes para diferentes plataformas, como posts em redes sociais, vídeos, etc.
- Planejar, executar e monitorar campanhas de marketing em diversos canais;
- Interagir com o público-alvo em redes sociais e outros canais, construindo relacionamentos e gerando engajamento.
- Buscar oportunidades de divulgação em veículos de comunicação relevantes para o projeto.

2.2.4 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos da APACO.

3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos
---	------------------

3.2 – Entrevista:

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos
--	------------------

Observações:

3.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações, já nomeada pela APACO para este fim.

3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

3.3.1 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site da APACO: <http://apaco.org.br> no dia 10 de março de 2026.

4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail apaco@apaco.org.br e / ou envelope pessoal na sede da APACO do dia 10 de março de 2026 – até as 24 horas do dia 23 de março de 2026, podendo ser prorrogado a critério da APACO.

4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia 24 de março de 2026.

4.4 – Realização de entrevista no dia 25 de março de 2026, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 – Divulgação do resultado no site da APACO: <http://apaco.org.br> , será no dia 26 de março de 2026.

5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº 977482/2025, celebrado entre o MDA e a APACO.

6 – DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde a APACO determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo a APACO selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da inclusão produtiva da agricultura familiar em bases agroecológicas em Santa Catarina”**.

7 – DA INSCRIÇÃO:

7.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 – A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail apaco@apaco.org.br e/ou envelope entregue na sede da APACO **até o dia 23 de março de 2026**, devendo constar no campo “assunto”: Lote nº ____ EDITAL 01 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 APACO. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 – O resultado final do edital será encaminhado a Coordenadora Geral da APACO, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 – A APACO poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 4 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Transferegov.

9.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Transferegov.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da APACO no e-mail: apaco@apaco.org.br.

Chapecó, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Diva Vani Deitos

CPF: 626.450.139-53

Coordenadora Geral da APACO

ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital: _____ / 2026

Lote: _____

Processo Seletivo: _____ / 2026

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome da empresa:	
Nº CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
E-mail	Fone:
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ	
Nome do banco:	Código do banco:
Agência:	Conta PJ: